



ASSESORIA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA

MUNICÍPIO: MAJOR GERCINO -SC

OBRA: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GERAL DO LOURO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

| | |
|---|----------------|
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 3,00% |
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |

| | | |
|--|----------------|---------------|
| Administração Central | AC | 3,80% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,32% |
| Risco | R | 0,50% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,02% |
| Lucro | L | 6,64% |
| Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos municipais ISS | ISS | 3,00% |
| BDI sem desoneração (Segundo Acórdão do TCU) | BDI PAD | 20,73% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme a legislação tributária municipal (LC 1030/2009), a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM DESONERAÇÃO, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 175.964-8